

RESENHA DO ARTIGO INTITULADO DE “A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS À LUZ DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA”¹

REVIEW OF THE ARTICLE TITLED OF “THE UNIVERSAL DECLARATION OF HUMAN RIGHTS IN LIGHT OF THE PRINCIPLE OF THE DIGNITY OF THE HUMAN PERSON”

Recebido: 01/08/2022 | Aceito: 17/08/2022 | Publicado: 25/08/2022

Rodrigo Bezerra Correia Júnior²

 <https://orcid.org/0000-0002-8584-9892>

 <http://lattes.cnpq.br/2251425699131303>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: rodrigobcjunior@gmail.com

Resenha da obra:

CRUZ FILHO, Otávio Augusto de Oliveira. A Declaração Universal de Direitos Humanos à Luz do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano XII, Vol. 12, n.º 43, jul.-dez., 2021.

Resumo

Esta é uma resenha do artigo denominado de “A Declaração Universal de Direitos Humanos à Luz do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana”. O trabalho é de autoria de: Otávio Augusto de Oliveira Cruz Filho. O trabalho aqui resenhado foi publicado no periódico “**Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**”. Ano XII, Vol. 12, n.º 43, jul.-dez, 2021.

Palavras-chave: Direitos. Humanos. Dignidade. Princípio. Pessoa.

Abstract

This is a review of the article titled of "The Universal Declaration of Human Rights in the Light of the Principle of Human Dignity". The article is authored by: Otávio Augusto de Oliveira Cruz Filho. The article reviewed here was published in the journal "Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros", in Year XII, Vol. 12, n. 43, Jul.-Dec., 2021.

Keywords: Rights. Human. Dignity. Principle. Person.

¹ A revisão linguística desta resenha foi realizada pelo professor *Filipe da Silva Linhares*.

² Graduando em Direito pelo UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

Resenha

O presente trabalho é uma resenha do artigo intitulado de “A Declaração Universal de Direitos Humanos à Luz do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana”. O presente artigo é de autoria de: Otávio Augusto de Oliveira Cruz Filho. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Ano XII, Vol. 12, n.º 43, jul.-dez., 2021.

No que se refere ao autor desse artigo, é necessário conhecer um pouco sobre seu currículo. É interessante destacar que grande parte do que compreende as experiências profissionais e pessoais do autor contribui para a análise temática dos assuntos aos quais está disposto a escrever. Dessa maneira, é muito relevante conhecer um breve resumo profissional do autor.

O artigo resenhado é de autoria de Otávio Augusto de Oliveira Cruz Filho. Mestre em Administração Pública pela Universidade de Brasília, graduado em Letras pela Universidade Católica de Brasília no ano de 2009, graduando em Direito pela Faculdade Processus e pós-graduando em Direito Econômico e Defesa da Concorrência pela Fundação Getúlio Vargas. É servidor público federal atualmente lotado na Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7219982081032802>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4487-870X>.

O artigo em questão é composto pelos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências.

O resumo desse artigo descreve o seguinte:

O artigo em questão é definido pelo tema “A Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana”. Para esse fim, foram realizadas pesquisas metodológicas, teóricas e bibliográficas com abordagem qualitativa baseada na doutrina e na legislação que versa sobre o assunto, assim como na jurisprudência, apresentando também aspectos históricos. O objetivo geral da pesquisa foi debater a estruturação e a relevância da DUDH como documento essencial dos Direitos Humanos Internacionais e suas consequências no direito interno, através, especialmente, do Princípio da Dignidade Humana. Verificou-se que a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi a primeira referência para a ascensão e elevação do respeito global desses direitos, especialmente, o direito a uma vida com dignidade (CRUZ FILHO, 2021, p. 7).

O tema do artigo resenhado é: “A Declaração Universal de Direitos Humanos à Luz do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana”. Foi discutido o seguinte problema: “Quais a organização e a relevância da DUDH nos Direitos Humanos Internacionais e suas inferências no Direito interno, bem como a função do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana (PDPH)?”. O artigo partiu da seguinte hipótese: “A DUDH de 1948 não é uma convenção, e sim um decreto, com característica recomendatória, não vinculante.

O autor estabeleceu, com clareza, que o objetivo geral do artigo foi “esgrimir a estrutura e a dimensão da DUDH como certificado primordial nos Direitos Humanos

Internacionais e seus encadeamentos no Direito interno, por intermédio, sobretudo, do Princípio da Dignidade Humana”. Os objetivos específicos foram: “Analisar o papel da DUDH no Direito interno” e “verificar a atuação da DUDH nas normas internas”.

O autor apresentou, de maneira clara, a seguinte justificativa a respeito da temática do artigo resenhado: As crueldades infundadas e os gravíssimos abusos contra a DPH que marcaram, de maneira profunda, a Segunda Guerra Mundial, que teve como maior figura representativa o campo de concentração de Auschwitz, provocaram uma enorme motivação para que os Estados analisassem e obtivessem ferramentas voltadas à promoção da paz, segurança internacional, colaboração e permitissem diminuir os prejuízos socioeconômicos e políticos, resultados pelos acontecimentos nesse período.

A metodologia utilizada, de forma excepcional, pelo referido autor teve como base para a elaboração do artigo ora analisado pesquisas teóricas e bibliográficas com abordagem qualitativa amparada por doutrinas, pela legislação sobre a temática e, também, jurisprudências, tratando também de elementos históricos.

No primeiro capítulo, o estimado autor apresentou sua pesquisa, com sabedoria e clareza, ao desenvolver um raciocínio sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948). Ele evidenciou, inicialmente, que a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948) é integrada por 30 artigos, predominando, entre eles, sete “considerandos”. Evidenciou, ainda, que a referida Declaração (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948) versa sobre os Direitos Cívicos e Políticos, dispostos entre os artigos 1º e 21, ao tempo em que os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais são apresentados entre os artigos 22 e 30 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948).

Entretanto, a Declaração em epígrafe (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948) exibe um rol meramente exemplificativo e não exaustivo, possibilitando a apresentação de outros Direitos no âmbito interno ou internacional. O autor do referido artigo também salienta que, apesar de prever Direitos Humanos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948) não prenuncia métodos de operacionalização e instrumentalização para defender e promover esses direitos.

Ainda no primeiro capítulo, sabiamente, o autor discorreu sobre alguns desses artigos com mais profundidade, como quanto ao artigo 2º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948), que, segundo ele, é extremamente importante ao conceder universalidade aos Direitos Humanos, visto que a mera condição de ser humano o torna detentor desse direito. Destacou, ainda, que a consolidação desse direito em um tratado internacional é fundamental, pois muitas pessoas estão restritas a alguns direitos.

O autor ressaltou, de maneira brilhante e prática, outros artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948) que requerem diligência especial, como o artigo 8º, referente à presunção de inocência, definindo que qualquer indivíduo é presumidamente inocente até que se prove o contrário. Têm-se, também, o art. 11 da referida Declaração, que se refere ao devido

processo legal, garantindo um processo justo, respeitando as normas processuais e vedando o tribunal de exceção; o art. 10, o qual veda tortura, penas cruéis, desumanas e degradantes; bem como o art. 9º, que veda a prisão arbitrária. Ademais, o art. 15 da respectiva Declaração dispõe sobre o direito a uma nacionalidade e a sua não privação. Já o art. 17 da Declaração versa sobre o direito e a não privação da propriedade.

No segundo capítulo, o autor seguiu seu raciocínio, sabiamente, ainda tratando sobre o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. A respeito disso, ele citou Castilho (2018), o qual destaca que a luta pelos Direitos Humanos sempre esteve ao lado da luta pela identificação da Dignidade da Pessoa Humana e, a partir dessa cumplicidade, ocorre a estreita conexão entre a Dignidade da Pessoa Humana e os Direitos Fundamentais. Entretanto, há um demasiado debate doutrinário e jurisprudencial a respeito do teor desse princípio, bem como quanto à sua relevância para a ordem jurídica.

Em continuidade ao artigo, o autor evidenciou diversas situações sobre a dignidade da pessoa humana. Para isso, ele citou a utilização da Dignidade da Pessoa Humana para basear restrições por cautela judicial, em casos de conflitos de direitos. Ante o exposto, um direito pode ser limitado, no entanto é inadmissível que alcance seu âmago fundamental afetando sua essência (Teoria do Limite dos Limites). *Exempli gratia*, o Supremo Tribunal Federal manifestou-se a respeito da baliza do direito à liberdade de expressão ao desprezar discursos antissemitas, dado que o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana não compreende discursos de ódio, e muito menos preconceito contra grupos específicos.

Por fim, de forma excepcional, o autor concluiu que, hodiernamente, o sistema universal não possui limites às definições da Carta Internacional de Direitos Humanos (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948), entretanto é formado por vários outros pactos internacionais oficializados no ambiente da Organização das Nações Unidas, a exemplo do Decreto nº 65.810/1969 (BRASIL, 1969), que versa sobre a Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, e o Decreto nº 4.377/2002 (BRASIL, 2002), que promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher do Ano de 1979, e outros diversos assuntos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948) é “um modelo básico a ser alcançado por todas as pessoas e todas as nações” como de maneira semelhante foi aclamado em seu preâmbulo. Rapidamente, ela foi a primeira referência para estímulo e influência ao respeito global desses direitos, especialmente o direito à dignidade.

Referências

BRASIL. **Decreto-lei nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969**. Promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial. Planalto. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D65810.html>. Acesso em: 2 jun. 2022.

BRASIL. **Decreto-lei nº 4.377, de 13 de setembro de 2002**. Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, e revoga o Decreto nº 89.460, de 20 de março de 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4377.htm#:~:text=D4377&text=DECRETO%20N%C2%BA%204.377%2C%20DE%2013,20%20de%20mar%C3%A7o%20de%201984>. Acesso em: 2 jun. 2022.

CASTILHO, Ricardo. **Direitos Humanos**. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

CRUZ FILHO, Otávio Augusto de Oliveira. A Declaração Universal de Direitos Humanos à Luz do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano XII, Vol. 12, n.º 43, jul.-dez., 2021. Disponível em: <https://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/451/525>>. Acesso em: 10 maio de 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n.º 7, pp. 95-107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 10 maio 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n.º 2, pp. 4-7, ago., 2020. Disponível em: <http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>>. Acesso em: 10 maio 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. **Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris**. 10 dez. 1948. Disponível em: https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf>. Acesso em: 10 maio 2022.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Recurso Extraordinário (RE) 477.554/MG**. Min. Relator: Celso de Mello. Julgamento: 1º de julho de 2011. Publicação: 3 de agosto de 2011. Disponível em: <https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/22926636/recurso-extraordinario-re-477554-mg-stf>>. Acesso em: 2 jun. 2022.